



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: violante.lebre@fep.pt

CIRCULAR Nº 24 DIR/2014

Lisboa, 28 de Julho de 2014

ASSUNTO: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Exmos. Senhores,

Pela presente Circular, passamos a informar as deliberações do Conselho de Disciplina da Federação Equestre Portuguesa:

PROCESSO Nº 4/2013

Participante: Federação Equestre Portuguesa
Participado: Ricardo Gil Santos
Evento: C.P.C.O. 2013
Local: Sociedade Hípica Portuguesa
Data: Junho de 2013
Processo: Caso de doping da égua "Vénus C"
Substâncias: "Arsenic"
Despacho do Cons. de Disciplina: Desclassificação de todas as provas do Campeonato Nacional de Cavaleiro de Obstáculos (CPCO)
Um ano de suspensão da prática desportiva
Pagamento de custas do processo disciplinar no montante de € 700,00.
Recurso ao Cons. Justiça: Deu entrada na FEP em 21 de Julho de 2014 um recurso ao Conselho de Justiça da FEP.
Providência Cautelar: O Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa notificou a Federação Equestre Portuguesa em 28.07.2014 – Processo Nº 1787/14.9BELSB:
Providência cautelar de suspensão da eficácia do acto administrativo

PROCESSO Nº 1/2014

Participante: Sr. Manuel Pedro Sá Morais
Participado: Sr. João Paulo Mota Pereira
Evento: CSN B da Ria Tour - Aveiro
Data: 1 de Fevereiro de 2014
Processo: Agressões
Despacho do Cons. de Disciplina: Arquivamento do processo por inexistência de prova dos alegados factos que podem consubstanciar ilícitos disciplinares.

Com os melhores cumprimentos,

Francisco Louro
Vice-Presidente